

PORTARIA N. º 147/23 de 28/03/2023.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 04 (quatro) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 28/03/2023 a 31/03/2023 a servidora municipal **SANDRA ROSSONI ZABOT**, ocupante o cargo Fisioterapeuta, lotado na Secretaria de Saúde.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 28 de março de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal